



## REGULAMENTO

### CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020

Vila do Conde, maio de 2020



## Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020

O presente documento tem por objetivo estabelecer as regras gerais de participação no **CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020**, organizado pela Junta de Freguesia de Vila do Conde.

### 1. Tema do Concurso

- 1.1 “**QUADRAS de São João de Vila do Conde**” é o desafio lançado à comunidade, na celebração do São João de Vila do Conde, no corrente ano, uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Vila do Conde, por via do seu portal eletrónico e da sua página do *Facebook*
- 1.2 Através da expressão lírica ou poética o/a participante deverá elaborar, e apresentar a concurso, uma quadra inédita, em redondilha, tendo como tema obrigatório a tradição S. Joanina, abordando elementos como os manjericos, as cascatas, os balões, as rusgas, entre outros.

### 2. Condições de Participação

- 2.1 Este Concurso é destinado a residentes na freguesia de Vila do Conde.
- 2.2 A participação de menores é sujeita a autorização do respetivo encarregado de educação, tutor ou representante legal.
- 2.3 O/a participante deverá fazer chegar a sua Quadra à Junta de Freguesia de Vila do Conde, até as 23:59 horas do dia 15 de junho de 2020,
  - a) Escrito em suporte papel, poderá entregar o Quadra durante o horário de funcionamento (09h00 – 13h00 / 14h00 – 17h00) em qualquer uma das Delegações da Junta de Freguesia (Edifício Sede ou Delegação de Caxinas)  
ou
  - b) Escrito em suporte digital, poderá enviar o Quadra, em formato digitalizado, para o endereço eletrónico da Junta de Freguesia de Vila do Conde [geral@jf-viladoconde.pt](mailto:geral@jf-viladoconde.pt)
- 2.4 Juntamente à Quadra enviada deverá anexar, no corpo do *email* ou em ficheiro anexo, uma declaração de Consentimento Informado nos termos do modelo /minuta que consta no Anexo I;
- 2.5 No caso de o/a participante ter idade inferior a 18 anos, juntamente à Quadra enviada deverá anexar uma declaração de autorização do/a encarregado/a de educação nos termos do modelo /minuta que consta no Anexo II;



## Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020

### 2.6 Requisitos da Quadra:

- a) Em formato de agrupamento de 4 versos, rimados ou não, com unidade de conteúdo e de ritmo, escrita em redondilha;
- b) Deverá ser inédita, da autoria do/a participante/a;
- c) Escrito em suporte papel ou digital;

2.7 Salvo indicação em contrário, a participação no concurso está limitada a uma participação por pessoa.

2.8 Caso o/a mesmo participante apresente mais do que uma Quadra, será apenas considerada a primeira Quadra rececionada.

2.9 Sempre que solicitado pela Junta de Freguesia de Vila do Conde e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para esse efeito, o/a participante deverá fazer prova de que reúne as condições necessárias de participação no concurso, sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer reconhecimentos / prémios que a receber ou que lhe tenha sido atribuído.

2.10 A Junta de Freguesia de Vila do Conde reserva-se o direito de validar / analisar os elementos de identificação de todos os participantes do seu concurso.

2.11 A participação no concurso pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições presentes neste documento e seus eventuais aditamentos e modificações, bem como de quaisquer outras regras complementares.

### 3. Período do concurso

3.1 O concurso decorrerá entre o dia **04 de junho de 2020** e o dia **24 de junho de 2020**, nos seguintes termos:

- a) Período de entrega da quadra para participação:
  - o Em suporte papel ou digital entre o dia **04 de junho de 2020** e as 23:59 horas do dia **15 de junho de 2020**;
- b) Abertura da exposição dos Quadras validados, no âmbito do Concurso, na página do *Facebook* da Junta de Freguesia de Vila do Conde: dia **16 de junho de 2020**.
- c) Período para votação, pela comunidade em geral, manifestando apreço, colocando “gosto”, pela Quadra que se encontra em divulgação na página do *Facebook*, entre o dia **16 de junho de 2020** e as **09:00 horas do dia 24 de junho de 2020**;
- d) Apuramento dos Quadras mais votados e anúncio do desenho mais votado: dia **24 de junho de 2020**.



## Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020


### 4. Meios de participação proibidos

- 4.1 Não será incluído no concurso o/a participante que apresente a sua respetiva participação fora do prazo estabelecido para esse efeito e/ou que não reúna as condições necessárias de participação previstas no presente Regulamento.
- 4.2 Será automaticamente excluído o/a participante que forneça dados falsos, imprecisos ou incompletos, bem como aquele/a participante que, por iniciativa ou auxílio, recorra a estratégias e mecanismos impróprios para ganhar, designadamente mas sem limitar, os participantes (e/ou quem auxilie os participantes) que, recorram a mecanismos de manipulação ou supressão de dados, através de programas informáticos e que sejam suscetíveis de alterar quaisquer resultados, de forma a favorecê-los relativamente aos demais participantes.

### 5. Votação, Reconhecimentos e Prémio

- 5.1 O/a participante cuja Quadra seja admitida/ validada no âmbito do Concurso, terá direito a um Certificado de Participação no Concurso.
- 5.2 O/a participante cuja Quadra seja admitida/ validada no âmbito do Concurso e que mais se destaque, pela sua perfeição de forma, criatividade e originalidade, terá direito a um prémio correspondente a um Tablet (1 unidade);
- 5.3 Com referência ao número anterior, o apuramento da Quadra mais destacada é efetuado através da contagem do número de “Gostos” em cada Quadra, registados no período entre o **16 de junho de 2020** e as **09:00 horas do dia 24 de junho de 2020**, sendo a



votação /  efetuada pela comunidade em geral, na página do Facebook da Junta de Freguesia (em <https://www.facebook.com/juntadefreguesiadeviladoconde>),

- 5.4 O direito ao Reconhecimento / Prémio no âmbito do Concurso é pessoal e intransmissível, não sendo convertível em dinheiro.
- 5.5 No âmbito do concurso, é autorizado à Junta de Freguesia de Vila do Conde a divulgação do nome do/a participante e o resultado do Concurso na página do *Facebook* da Junta de Freguesia.
- 5.6 A entrega dos certificados de participação /reconhecimentos / prémios será agendada através de contacto telefónico a efetuar pela Junta de Freguesia de Vila do Conde.



## **Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020**

### **6. Responsabilidade**

6.1 A Junta de Freguesia de Vila do Conde pode, a todo o tempo, livremente cancelar o concurso em curso, sem que desse facto resulte qualquer obrigação de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, qualquer participante.

6.2 A Junta de Freguesia de Vila do Conde não se responsabiliza, ainda, pela utilização, no âmbito do concurso, de qualquer conteúdo eventualmente protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a utilização destes conteúdos da responsabilidade exclusiva do/a participante.

6.3 A Junta de Freguesia de Vila do Conde não será igualmente responsável pela impossibilidade de participação no concurso devido a falhas, erros de rede ou mau funcionamento do sítio eletrónico do Facebook, nem se responsabiliza por quaisquer registos perdidos, atrasados ou não entregues a que estas anomalias deem eventualmente origem.

### **7. Dados pessoais**

7.1 Ao participar no concurso, o/a participante consente no tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pela Junta de Freguesia de Vila do Conde. A omissão ou inexatidão dos dados fornecidos são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se automaticamente inválida a sua participação no concurso e consequente possibilidade de atribuição de prémio, sem que lhe seja devida qualquer indemnização.

7.2 A recolha dos dados no âmbito do concurso *QUADRAS de São João de Vila do Conde*, realizados através do *Facebook*, destina-se exclusivamente à gestão de participações no Concurso, designadamente para efeitos de certificados de participação /reconhecimentos / prémios.

7.3 A Junta de Freguesia garante aos participantes do concurso os direitos de acesso, retificação e cancelamento dos seus dados pessoais facultados, mediante a apresentação de pedido através do endereço eletrónico [info@jf-viladoconde.pt](mailto:info@jf-viladoconde.pt).

### **8. Autorizações**

8.1 No âmbito do concurso, é autorizado à Junta de Freguesia de Vila do Conde a publicação, para fins de divulgação de iniciativas ou concursos, por si, realizados e por quaisquer meios que entenda adequados, o resultado do Concurso.

8.2 Sem prejuízo do disposto noutras disposições do presente documento, ao participar no concurso, é autorizado à Junta de Freguesia de Vila do Conde a livremente utilizar todos os conteúdos que os participantes venham a disponibilizar no âmbito da sua participação, designadamente a autorização para reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações destinadas a divulgar



## **Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020**

iniciativas organizadas pela Junta de Freguesia, sem que a esse título possa ser exigida qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.

### **9. Outras considerações**

9.1 No âmbito do Concurso, serão automaticamente excluídos quaisquer comentários publicados no mural da página do concurso de índole religiosa, política ou étnica e/ou que utilizem linguagem obscena, insultuosa ou ofensiva.

### **10. Alterações ao Regulamento**

10.1 A Junta de Freguesia de Vila do Conde reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, os termos constantes do presente documento.

10.2 Quaisquer alterações efetuadas pela Junta de Freguesia de Vila do Conde ao presente Regulamento entrarão em vigor, imediatamente, após menção na publicação na sua página do Facebook.

Vila do Conde, 04 de junho de 2020





**Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS  
de São João de Vila do Conde.2020**

**Anexo I**



**Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS  
de São João de Vila do Conde.2020**

[Minuta / Modelo de Declaração]

**DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO**

Nome do(a) participante: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_

Com Residência na Freguesia de Vila do Conde em (endereço) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, 4480- \_\_\_\_ Vila do Conde

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_,

portador/a do B.I./Cartão de Cidadão/ Outro (qual?) \_\_\_\_\_, com o nº \_\_\_\_\_,

declaro o meu consentimento de forma positiva e esclarecida, relativamente à recolha, tratamento e uso dos meus dados pessoais para os fins do CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020, promovido pela Junta de Freguesia de Vila do Conde com recurso à utilização da sua página na rede social Facebook, ao qual agora me candidato. Mais declaro que tomei pleno conhecimento do respetivo Regulamento do Concurso que me foi disponibilizado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do/a Participante: \_\_\_\_\_





**Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS  
de São João de Vila do Conde.2020**

**Anexo II**



**Regulamento do CONCURSO DE QUADRAS  
de São João de Vila do Conde.2020**

[Minuta / Modelo de Declaração]

**AUTORIZAÇÃO ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO**

Nome do(a) menor: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Com Residência na Freguesia de Vila do Conde em (endereço) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, 4480- \_\_\_\_ Vila do Conde

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_,

portador/a do B.I./Cartão de Cidadão/ Outro (qual?) \_\_\_\_\_, com o nº \_\_\_\_\_,

na qualidade de encarregado(a) de educação do menor e/ou representante legal,  
declaro o meu consentimento de forma positiva e esclarecida, relativamente à  
recolha, tratamento e uso dos dados pessoais do/a participante que represento, para  
os fins do CONCURSO DE QUADRAS de São João de Vila do Conde.2020, promovido pela  
Junta de Freguesia de Vila do Conde com recurso à utilização da sua página na rede  
social Facebook, ao qual agora se candidata. Mais declaro que tomei pleno  
conhecimento do respetivo Regulamento do Concurso que me foi disponibilizado

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do/a representante legal: \_\_\_\_\_